EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico Nº 2024.11.13.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Assaré** sito à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, por intermédio do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal abaixo firmado, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras no site **www.comprasassare.com.br.**

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 - DO OBJETO
1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, visando atender às necessidades das escolas e creches do Município de Assaré/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 - DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.
2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos:
www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.comprasassare.com.br, www.pncp.gov.br e www.assare.ce.gov.br
2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:
www.comprasassare.com.br.
2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Agente de Contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 - DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME
3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **18 de Novembro de 2024 às 17:00 horas.**
3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **03 de Dezembro de 2024, às 08:30 horas**.
3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **03 de Dezembro de 2024, às 09:00 horas**.
3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 - DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO
4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3535-1613.

5.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	05	12.361.0423.2.018.0000	4.4.90.52.00
05	05	12.365.0431.2.026.0000	4.4.90.52.00

6.0 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA no site **www.comprasassare.com.br**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**www.comprasassare.com.br**) poderá ser esclarecida através do com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29) ou pelo(s) telefone(s) (88) 35351613 e (81) 3877-1397, ou ainda através do e-mail: boletos@brconectado.com.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1. Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2. Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3. O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4. Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar n° 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA) no site **www.comprasassare.com.br**, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n° 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação

ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica GM Tecnologia (**www.comprasassare.com.br**).
7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**
7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:
a) Indicação em cada lote da especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;
b) Preço unitário de cada item e global do lote cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site **www.comprasassare.com.br**.
7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (**www.comprasassare.com.br**) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.
7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).
7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.
7.7. Será vedada a identificação do licitante.
7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.
7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens/prestação de serviço.
7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃODAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) agente de contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.
8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) agente de contratação e somente estas participarão da etapa de lances.
8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário destes deverá ser igual ou inferior aos limites previstos para cada item no Termo de Referência.
8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.
8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo lote.
8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

9.0 - DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) agente de contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.2. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados na ata da sessão, quando, para efeito de lances, será considerado o valor global do respectivo lote.
9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global e unitário dos itens, quando for o caso. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivosinferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.
9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) agente de contratação nem aos demais participantes.
9.4. No caso de desconexão entre o(a) agente de contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) agente de contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.
9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.
9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **"Aberto e Fechado"**, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022,observados os seguintes termos:
9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.
9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.
9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
9.11. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 - DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.
10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
10.6. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de sua garantia, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
10.7. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico **www.comprasassare.com.br**, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
10.9. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II - Proposta de preços deste edital, assinada pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca do produto e/ou fornecedor do serviço e demais informações relativas ao produto/serviço ofertado.
11.2. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.
11.2.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
II) seguro-garantia;
III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
11.2.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Assaré, **Banco do Brasil - Agência n° 1020-0, Conta Corrente nº 3011-2**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.
11.2.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento da proposta.
11.2.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Assaré.
- Objeto: Garantia da participação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.11.13.1.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.
- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.
11.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
11.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
11.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
11.6. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo lote.
11.7. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo.
11.8. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.
11.9. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
11.10. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.
11.11. Iniciada a fase de julgamento, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
11.12. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.
11.13. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.
11.14. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.
11.15. Para julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:
11.15.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;
11.15.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
11.15.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.15.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.15.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
11.15.6. Contiverem para o lote item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.
11.16. Será considerado indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
11.17. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do agente de contratação, que venha a comprovar:
11.17.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.17.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.18. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
11.19. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.
11.20. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o agente de contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital

12.0 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
b) Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciadosem se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administraçãoe apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
f.1) Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
i) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
j) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
k) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
l) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
m) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
n) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

o) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
o.1) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;
p) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

q) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
r) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
s) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
t) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.
12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da GM Tecnologia, no sítio eletrônico **www.comprasassare.com.br**, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.
12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM TECNOLOGIA, no sítio eletrônico **www.comprasassare.com.br**, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim

sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0 - DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) agente de contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) agente de contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) agente de contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma **www.comprasassare.com.br**.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefonee e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) agente de contratação por escrito, pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, informando o número deste pregão e o órgão interessadoou por meio da plataforma **www.comprasassare.com.br**.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma **www.comprasassare.com.br**.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.
15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma **www.comprasassare.com.br**.

16.0 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação durante o certame;
16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
16.1.5. Fraudar a licitação;
16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
16.2.1. Advertência;
16.2.2. Multa;
16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;
16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17.0 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.
17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18.0 - DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.
18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.
18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.
18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
18.8. Para assinatura do(s) Contrato(s) objeto desta licitação, será exigida da(s) proponente(s) vencedora(s), a título de garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do(s) Contrato(s), em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:
a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
b) seguro-garantia;
c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil - **Agência n° 1020-0, Conta Corrente nº 3011-2**.
18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:
a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
b) a apólice deverá indicar o Município de Assaré, Estado do Ceará, como beneficiário;
c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Assaré, Estado do Ceará.
18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:
a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Assaré, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.
18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.
18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Assaré, Estado do Ceará.
18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.
18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:
I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.
18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.
18.17. As condições contratuais estão definidas no **Anexo IV - Minuta do Contrato**, parte integrante deste edital.

19.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;
19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;
19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.
19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;
19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;
19.6. É facultada ao(a) agente de contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;
19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) agente de contratação, nos termos da legislação pertinente;
19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) agente de contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;
19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
19.14. Todas e quaisquer comunicações com o(a) agente de contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na “sala virtual” onde estará acontecendo o certame;

19.15. Fica terminantemente proibido ao(a) agente de contratação prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;
19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

20.0 - DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III - Modelos de Declarações
ANEXO IV - Minuta do Contrato

Assaré – CE, 13 de Novembro de 2024.

Noemita Rodrigues da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, visando atender às necessidades das escolas e creches do Município de Assaré/CE.

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRÍTÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, ao que determina a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.
2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.
2.3 - A proposta final para o(s) lote(s) não poderá conter item(ns) com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, **sob pena de desclassificação**.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A necessidade do fornecimento do objeto acima especificado é justificada pela necessidade de aquisição dos mesmos, considerando que se trata de mobiliário escolar e que se faz necessário para equipar as escolas municipais, sendo estes fundamentais para a criação de um ambiente educacional que favoreça o aprendizado, com vistas à prestação dos serviços de ensino pela Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE.
3.2 - A disposição e a qualidade do mobiliário escolar é um direito fundamental de todas as crianças e jovens garantido constitucionalmente, que contribui para um ambiente mais agradável e estimulante, pois o espaço bem mobiliado ajuda a aumentar a motivação dos alunos e a eficiência do aprendizado, promovendo uma melhor interação entre professores e estudantes.
3.3 - A demanda visa assegurar que a infraetrutura educacional do município esteja à altura, pois o mobiliário necessário está voltado para as novas unidades escolares e creches, e a renovação de equipamentos já existentes em unidades que passaram por reformas ou apresentaram desgastes. É imprescindível que os itens a serem adquiridos contemplem as diferentes necessidades dos alunos e professores.
3.4 - Dessa forma, esta demanda reafirma a relevância do planejamento no âmbito da administração pública, garantindo que a aquisição do mobiliário escolar, como planejada, reflete um compromisso integral com o bem-estar dos alunos e profissionais da educação.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

4.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

LOTE 01 - PERMANENTE FNDE

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA04B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS Acrilonitrila butadieno estireno virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “60” Poliamida aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente Dimensões acabadas 608mm largura x 466mm profundidade x 22mm altura, admitindose tolerância de até / 3mm para largura e profundidade e / 1mm para altura Nos moldes do	CONJ.	200		747,52	149.504,00

	tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDEFNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblong a de 29mm x 58mm, em chapa 16 1,5mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm 1 1/4", em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm 1 1/2", em chapa 16 1,5mm Portalivros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50 de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100, injetado na cor CINZA As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE No molde do portalivros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 diâmetro de 6mm 06 parafusos rosca métrica M6 diâmetro de 6mm, comprimento 47mm com tolerância de / 2mm, cabeça panela, fenda Phillips Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm Fixação das sapatas frontal e posterior aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 30 micrometros na cor CINZA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de					

	diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,33m a 1,59m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
002	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA06B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos	CONJ.	1000		761,33	761.330,00

	arredondados Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6mm Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm Dimensões acabadas 600mm largura x 450mm profundidade x 19,4mm espessura, admitindo se tolerância de até 2mm para largura e profundidade e de / 1mm para espessura Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC cloreto de polivinila, PP polipropileno ou PE polietileno, com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo HotMelting Dimensões nominais de 22mm largura x 3mm espessura, com tolerância de / 0,5mm para espessura Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 1,5mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm 1 1/4", em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm 1 1/2", em chapa 16 1,5mm Porta livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50 de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100, injetado na cor CINZA As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 diâmetro de 6mm 06 parafusos rosca métrica M6 diâmetro de 6mm, comprimento 47mm com tolerância de / 2mm, cabeça panela, fenda Phillips Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm Fixação das sapatas frontal e posterior aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA CADEIRA					

	Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies					

	metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
003	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA E CADEIRA CJP01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm L x C x H Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de a ço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 1,5 mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø 31,75mm 1 1/4", em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø 38mm 1 1/2", em chapa 16 1,5mm Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 1,5 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA Dimensões Assento: 400 X 430mm L X P Encosto: 396 X 198mm L x H Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 1,9 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA Altura do assento ao chão 460mm APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimento Certificado em conformidade com a IS0 9001, Certificado FSC ou CERFLOR Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA	CONJ.	50		1.244,00	61.200,00
					TOTAL	**972.034,00**

LOTE 02 - CONJUNTO REFEITÓRIO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO COLORIDO SEXTAVADO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL Especificações técnicas: Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e/ou individual, possibilitando a formação de grupos de estudos composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central CARACTERÍSTICAS DAS MESAS: Mesa em formato trapézio, tampo confeccionado em resina termoplástica medindo 610mm x 290mm x 370mm aba com 32mm com porta lápis na parte frontal dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior Subtampo: Medindo 490mm x 240mm x 270mm com aba de 25mm Estrutura: Colunas verticais e base pés em tubo retangular 20 x 40 x 1,20mm, suporte do tampo, subtampo e travessa das colunas em tubo 20 x 20 x 1,20mm CARACTERÍSTICAS DAS CADEIRAS: Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico Assento medindo 330mm x 315mm x 4mm com superfície lisa, fixado por 04UN de parafusos plastfix em castelos com reforço em "X" evitando rompimento, altura assento/piso 340mm Encosto medindo 322mm x 210mm x 3mm com 06 UN de orifícios em formato elíptico medindo 6mm x 19mm sendo 3 UN em cada lado e alça para transporte em formato elíptico medindo 21mm x 90mm Estrutura em tubo de aço 7/8" x 1,20mm, com pés frontais/laterais em forma de "S" e pés posterior em forma de "U" Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros curada em estufa a 230° MESA DE CENTRO 1 Unidade: Mesa central com estrutura em tubo 7/8 x 1,20mm e tampo sextavado medindo 525mm em polipropileno APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a ISO 14001 GARANTIA: Garantia de, no mínimo, 60 meses a partir da data de entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação	CONJ.	100		3.993.67	399.367,00

002	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 6 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1830x810mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 6 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Com apresentação de catálogo Pelo fato de os padrões dimensionais estarem relacionados às estaturas dos indivíduos, embora a norma ABNT NBR 14006:2008 não seja aplicável ao mobiliário para refeitório, ela pode ser utilizada como referência para a elaboração dos projetos das mesas e das cadeiras para refeitórios escolares Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto: 400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo dedeterminação da flexibilidade por mandril cônico atendendo	CONJ.	20		4.103,33	82.066,60

	anorma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 CR IBAMA					
003	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede, aproximadamente, 2440x810mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 8 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Com apresentação de catálogo Pelo fato de os padrões dimensionais estarem relacionados às estaturas dos indivíduos, embora a norma ABNT NBR 14006:2008 não seja aplicável ao mobiliário para refeitório, ela pode ser utilizada como referência para a elaboração dos projetos das mesas e das cadeiras para refeitórios escolares Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto: 400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de comprovação técnica INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700	CONJ.	20		4.923,00	98.460,00

	horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA Certificado em conformidade com a ISO 14001					
					TOTAL	**579.893,60**

LOTE 03 - QUADRO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	QUADRO MURAL FELTRO, MEDINDO 0,90 X 1,20M L X H Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frizado, vista de 20x19mm profundidade, fundo do quadroconfeccionado em Eucatex,10mm e acabamento em feltro verde APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: CR IBAMA Certificado FSC ou CERFLOR	UND	15		294,67	4.420,05
					TOTAL	**4.420,05**

LOTE 04 - PERMANENTE METÁLICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ESTANTE METÁLICA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO: 1,98X0,94X0,40M COLUNAS: em aço SAE 1010/1020, medindo 04x04cm, chapa com espessura de 1,50mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200graus, na cor cinza contendo furação em formato oblongo para permitir regulagem de altura das prateleiras PRATELEIRAS: em aço SAE 1010/1020, chapa com espessura de 0,60mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg uniformemente distribuídos, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufaa 200graus, na cor cinza	UND	20		609,00	12.180,00
					TOTAL	**12.180,00**

LOTE 05 - PERMANENTE MADEIRA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMIABERTO MEDINDO: 1,60X0,80X0,45M H X L X P COM 02 PORTAS E 3 PRATELEIRAS TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado	UND	30		1.529,38	45.881,40

	em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza PRATELEIRAS: duas prateleiras removíveis uma superior e uma inferior apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura e uma fixa servindo como subtampo das portas em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm Quantidade 03 unidades PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 06 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte interna da mesma através de parafusos autoatarraxantes COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiras em PVC nas extremidades, fixado ao fundo do armário através de parafusos autoatarraxantes, contendo pésniveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8”x1” APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificado em conformidade com a NBR 13961 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado em conformidade com a NBR 13961 Certificado em conformidade com a NBR 14020 e 14024 Certificado FSC ou CERFLOR CR IBAMA					
002	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,20M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,20m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3”x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes APRESENTAR JUNTO COM O ITEM:	UND	20		614,13	12.282,60

	Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETROCR IBAMA					
003	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,00M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,00m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA	UND	6		560,00	3.360,00
004	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 2,40 X 1,20 X 0,74M L X P X H Mesa reta, estrutura em aço, composta por: TAMPO ovalado constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto PAINEL CENTRAL em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço # 20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 5 parafusos auto atarrachante, 4,5 x 16mm para madeira Painel frontal fixado às estruturas later ais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6 ESTRUTURA p/mesa formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semioblongo com raio de 20mm nas partes externa das colunas, med 627 x 220 x 35mm H x L x C com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com passa 2 dois passa fios internos Base inferior estampada em chapa de aço#14, med: 1000 x 60 x 30mm C x L x H, em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8 A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de 1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte A parte superior da estrutura será em tudo de aço 40x20mm chapa #18 Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação Os divisores de cabo são de chapa de aço #18 Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure	UND	10		1565,33	15.653,30

	resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, na cor cinza, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
					TOTAL	**77.177,30**

LOTE 06 - CADEIRAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E PRANCHETA LATERAL EM MDP Encosto: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90º Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na quantidade de 08 oito por fileira, e possuindo 04 quatro fileiras Moldado em contorno vertebral com encaixes na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na quantidade 14 quatorze Moldado com contornos ergonômicos, fixado na estrutura através de pelo menos 04 quatro parafusos tipo AA cabeça chata, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional Prancheta: Lateral para apoio do antebraço, confeccionada em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branca e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semirígido com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura na mesma cor do revestimento Deverá ser fixada à estrutura através de parafusos de aço com arruela de pressão e buchas metálicas colocados pela parte inferior Estrutura: Estrutura com braço fixo para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG Estrutura do encosto em tubo oblongo 16x30 mm em chapa #16 1,50 mm e da base em tubo redondo 7/8 em chapa #16 1,20 mm espessura, com 4 pés Possui 02 duas travas inferiores uma com recuo, ambas servirão de apoio para o Porta Livros, sendo que a travessa posterior é reta e a travessa anterior fica recuada, permitindo uma melhor acomodação das pernas do usuário A parte estrutural da pranche ta é feita com 02 dois pedestais soldados a vertical de 90º na lateral Porta livros com recuo para as pernas, aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07, soldados individualmente com solda MIG Acabamento: Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG, prétratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura Pintura epóxipó na cor preta, aplicada pelo processo de deposiçã o eletrostática com polimerização em estufa Medidas Mínimas: Encosto: largura 470 mm, altura 265 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm Assento: largura 470 mm e 460 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: largura 325 mm e 545 mm OBS: Podendo ter variação das medidas de até 5 para ou . Garantia de 36 trinta e seis meses APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR	UND	82		221,33	18.149,06

	5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo anorma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019Certificado em conformidade com a NBR 16671 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Apresentar Licença de Operação da empresa, emitido por um instituto ambiental estadual					
002	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL. Assento Com curvatura na parte frontal, podendo ser conectada uma à outra formando longarina parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar Estrutura interna do assento e encosto confeccionado em madeira compensado anatômico de alta resistência, com espessura mínima de 14mm, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente Colada a estrutura de madeira, espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente Assento e encosto com espuma injetada de alta resistência e resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ no mínimo 50mm de espessura para o assento e 70mm para o encosto Contra capa do assento e encosto em polipropileno Assento e encosto revestido em tecido, cor a definir, com costura decorativa no assento e encosto no sentido vertical Estrutura metálica, composta por cada lateral confeccionada tubo de aço industrial secção retangular 20x20mm, parede de no mínimo 1,20mm de espessura, formando arco em U para acomodação do apoio de braços Base dos pés confeccionados em tubo de aço industrial secção retangular 20x40 com parede mínima de 1,20 mm de espessura e acabamento nas extremidades em ponteiras plásticas e sapatas niveladoras Furações nas extremidades para fixação no piso Suporte do encosto duplo confeccionado em chapa de aço n° 11, soldada diagonalmente a estrutura para melhor acomodação dos usuários em formato de L com 02 perfurações cada para fixação do encosto Suporte para fixação do assento composto por tubo de aço secção quadrada 25x25 e buchas de poliacetal para articulação do mesmo Lateral dos pés com painéis em chapa de madeira MDF 15mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, rebaixado e encaixado na estrutura metálica, com fixadores laterais Apoio de braço em PU com estrutural confeccionado em chapa de aço Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrico poliéster – epóxi na cor a definir, com camadas de 60 mícrons Obs: todas as peças pintadas devem ser	UND	85		2.099,08	178.421,80

	curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 ºc Ponteiras das tubulações aparentes deverão possuir ponteiras plásticas para perfeito acabamento Dimensões aproximadas das poltronas: Assento: mínimo de 490 x 475 p x l Encosto: mínimo de 625 x 480 mm a x l GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA: 36 MESES APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado FSC ou CERFLOR Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado da NBR 15878. Deverá apresentar documento de comprovação: Laudo ABNT NBR 8537 2015 Laudo ABNT NBR 14961 2019 Laudo ABNT NBR 9178 2015 Laudo ABNT NBR 8515 2020 Laudo ABNT NBR 8516 2015 CR IBAMA					
					TOTAL	**196.570,86**

4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de **R$ 1.842.275,81 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, obtido através da **MÉDIA** dos preços unitários cotados nas pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Pesquisa e Compras do Município de Assaré/CE, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.
4.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima.
4.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do produto, o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos identificados como inadequados, sem ônus adicional para a administração municipal, garantindo a substituição por itens de qualidade equivalente ou superior.
5.4 - A Contratada deverá ter capacidade operacional e logística para atender à demanda da Secretaria Municipal, garantindo o fornecimento contínuo e regular conforme necessário. Isso inclui a disponibilidade de infraestrutura adequada, frota de transporte e equipe qualificada para atender às exigências do contrato.
5.5 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens apropriadas, contendo a identificação e data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
5.6 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
5.7 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
5.7.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
5.7.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - DAS AMOSTRAS ENTREGUES NA SEDE DA CONTRATANTE

6.1 - Anteriormente a adjudicação o proponente primeiro classificado deverá, sem ônus para a CONTRATANTE, apresentar amostra dos itens junto aos **Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, devidamente montado, para a competente análise da Secretaria/Fundo Municipal Contratante, a qual emitirá laudo de aprovação ou não do referido produto/material.
6.1.1 - A amostra do material que será efetivamente entregue deverá ser apresentada em **até 05 (cinco) dias úteis** após a conclusão das fases de julgamento e de habilitação, para verificação do atendimento das

especificações contidas neste Termo de Referência, no endereço Rua Dr. Gentil Braga, 42, Centro, Assaré/CE.
6.2 - O produto apresentado como amostra poderá ser aberto, manuseado, desmontado, instalado, conectado a equipamentos e submetido aos testes necessários, sendo devolvido ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.
6.2.1 - A avaliação da amostra será realizada por comissão especialmente designada para o recebimento de bens, que levará em conta os seguintes fatores:
• Conformidade com as especificações e características técnicas;
• Qualidade – matéria-prima, componentes, colagens, pintura, etc;
• Acabamento – esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura;
• Ergonomia – conformidade dos móveis em relação a normas de fabricação segundo a ABNT.
6.3 - Será rejeitada a amostra que apresentar divergências em relação às especificações técnicas solicitadas.
6.4 - No caso de não aprovação do produto apresentado através da amostra, a licitante vencedora deverá proceder com a substituição do mesmo, uma única vez, no prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, para nova análise por parte da Secretaria/Fundo Contratante.
6.5 - Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido.
6.5.1 - Em caso de rejeição da amostra solicitada, será facultado à CONTRATANTE convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostras para verificação.

7 - DA EXIGÊNCIA DAS AMOSTRAS

7.1 - A exigência referente à futura contratada realizar a apresentação das mostras dos itens licitados na sede da Secretaria Municipal de Educação, se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, pois, permitem que educadores e instituições analisem a qualidade do material, verificando se ele atende as especificações requeridas. Isso garante que os alunos e professores tenham acesso a recursos que realmente contribuam para o aprendizado.
7.2 - A restrição ora citada não fere aos princípios expostos na Lei Federal nº 14.133/21, já que na alínea “a” do inciso I do art. 9º do diploma em exame apresenta que não são admitidas restrições a fim de comprometer o caráter competitivo do processo licitatório, observa-se a relevância e pertinência de tal condição, considerando o acesso adequado a recursos que realmente contribuam para as escolas.
7.3 - A realização do ato em questão encontra-se amparado no art. 41, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e por essa razão, no intuito de evitar gastos desnecessários com recursos que podem não ser adequados, a secretária requisitante visa promover a futura análise das amostras do mobiliário escolar, a fim de esclarecer a eficácia e satisfação dos materiais/produtos.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os produtos objeto da contratação são classificados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma a contratação deverá ser realizada por Pregão Eletrônico, permitindo que os empenhos e ordens de entrega aconteçam conforme necessidade da administração e disponibilidade orçamentária no decurso do prazo da vigência contratual.
8.2 - A contratada deverá apresentar comprovação de habilitação jurídica,técnica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, dentro daqueles previstos nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/21.
8.3 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
8.4 - **A contratada deverá apresentar garantia contratual, conforme os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, estipulada em 5% do valor total da contratação.**
8.4.1 - As regras detalhadas sobre a garantia exigida estarão especificadas na Minuta Contratual.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 - Analisadas as soluções viáveis, fixamos que a opção pela contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, visando atender às necessidades das escolas e creches do Município de Assaré/CE, considerando previsão orçamentária para este tipo de aquisição e a viabilidade da contratação. A

escolha contemplará as necessidades da Secretaria de Educação, considerando que o município busca proporcionar um ambiente educacional seguro, inclusivo e funcional.
9.2 – Dessa forma, a solução abrange não apenas o fornecimento imediato dos itens, mas também considera o planejamento contínuo para atender futuras demandas, alinhado-se aos objetivos de longo prazo da gestão educacional. Portanto, a solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, fundamentais para o bom funcionamento da administração municipal.

10 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato
10.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
10.6 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
10.6.1 - O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
10.6.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para o feito.
10.6.3 - O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
10.6.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
10.7 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
10.8 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
10.8.1 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
10.9 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
10.9.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
10.9.2 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução

contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
10.9.3 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
10.10 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
10.11 - A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato.
10.11.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11 - DO PAGAMENTO

9.1 - Preço
11.1.1 - O valor total estimado para a contratação é de **R$ 1.842.275,81 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**.
11.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
11.2 - Forma de Pagamento
11.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
11.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.3 - Prazo de Pagamento
11.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
11.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
11.4 - Condições de Pagamento
11.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.
11.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
11.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;
11.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
11.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
11.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
11.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
11.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
11.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
11.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
11.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
11.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12 - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

12.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

13 - DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1 - A licitação será por lotes/grupos, tendo em vista que o objeto a ser contratado **é tecnicamente viável sua divisão** em grupos/lotes, sendo que o parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a **qualidade** do fornecimento, haja vista que o gerenciamento é completamente possível, ressaltando que vislumbra-se a efetividade de nível de **controle** pela Administração na execução deste, cumprimento de **das obrigações contratuais** e observância de **prazos** com a concentração da **responsabilidade** do fornecimento e garantia dos **resultados**.
13.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em “LOTES” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.
13.3 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria Municipal de Educação não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas do futuro contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	05	12.361.0423.2.018.0000	4.4.90.52.00
05	05	12.365.0431.2.026.0000	4.4.90.52.00

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

15.1 - As obrigações da Contratante e Contada estão dispostas na Minuta Contratual Anexo IV do Edital Convocatório.

16 - DO FORO

16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Assaré/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução do futuro Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Assaré/CE, 13 de novembro de 2024.

_____

Noemita Rodrigues da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II
PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/21, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Declaramos ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, visando atender às necessidades das escolas e creches do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

LOTE 01 - PERMANENTE FNDE

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA04B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS Acrilonitrila butadieno estireno virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “60” Poliamida aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente Dimensões acabadas 608mm largura x 466mm profundidade x 22mm altura, admitindose tolerância de até / 3mm para largura e profundidade e / 1mm para altura Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDEFNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblong a de 29mm x 58mm, em chapa 16 1,5mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm 1 1/4”, em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm 1 1/2”, em chapa 16 1,5mm Portalivros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50 de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100, injetado na cor CINZA As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE No molde do	CONJ.	200			

	portalivros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 diâmetro de 6mm 06 parafusos rosca métrica M6 diâmetro de 6mm, comprimento 47mm com tolerância de / 2mm, cabeça panela, fenda Phillips Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm Fixação das sapatas frontal e posterior aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 30 micrometros na cor CINZA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,33m a 1,59m					

	APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
002	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA06B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6mm Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm Dimensões acabadas 600mm largura x 450mm profundidade x 19,4mm espessura, admitindo se tolerância de até 2mm para largura e profundidade e de / 1mm para espessura Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC cloreto de polivinila, PP polipropileno ou PE polietileno, com “primer” na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo HotMelting Dimensões nominais de 22mm largura x 3mm espessura, com tolerância de / 0,5mm para espessura Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblong a de 29mm x 58mm, em chapa 16 1,5mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm 1 1/4”, em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm 1 1/2”, em chapa 16	CONJ.	1000			

	1,5mm Porta livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50 de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100, injetado na cor CINZA As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 diâmetro de 6mm 06 parafusos rosca métrica M6 diâmetro de 6mm, comprimento 47mm com tolerância de / 2mm, cabeça panela, fenda Phillips Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm Fixação das sapatas frontal e posterior aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação					

	Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
003	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA E CADEIRA CJP01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm L x C x H Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de a ço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 1,5 mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø 31,75mm 1 1/4”, em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø 38mm 1 1/2”, em chapa 16 1,5mm Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 1,5 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe Cadeira	CONJ.	50			

	Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA Dimensões Assento: 400 X 430mm L X P Encosto: 396 X 198mm L x H Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 1,9 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA Altura do assento ao chão 460mm APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimento Certificado em conformidade com a IS0 9001, Certificado FSC ou CERFLOR Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
					TOTAL	

LOTE 02 - CONJUNTO REFEITÓRIO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO COLORIDO SEXTAVADO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL Especificações técnicas: Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e/ou individual, possibilitando a formação de grupos de estudos composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central CARACTERÍSTICAS DAS MESAS: Mesa em formato trapézio, tampo confeccionado em resina termoplástica medindo 610mm x 290mm x 370mm aba com 32mm com porta lápis na parte frontal dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior Subtampo: Medindo 490mm x 240mm x 270mm com aba de 25mm Estrutura: Colunas verticais e base pés em tubo retangular 20 x 40 x 1,20mm, suporte do tampo, subtampo e travessa das colunas em tubo 20 x 20 x 1,20mm CARACTERÍSTICAS DAS CADEIRAS: Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico Assento medindo 330mm x 315mm x 4mm com superfície lisa, fixado por 04UN de parafusos plastfix em castelos com reforço em "X" evitando rompimento, altura	CONJ.	100			

	assento/piso 340mm Encosto medindo 322mm x 210mm x 3mm com 06 UN de orifícios em formato elíptico medindo 6mm x 19mm sendo 3 UN em cada lado e alça para transporte em formato elíptico medindo 21mm x 90mm Estrutura em tubo de aço 7/8" x 1,20mm, com pés frontais/laterais em forma de "S" e pés posterior em forma de "U" Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros curada em estufa a 230° MESA DE CENTRO 1 Unidade: Mesa central com estrutura em tubo 7/8 x 1,20mm e tampo sextavado medindo 525mm em polipropileno APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a ISO 14001 GARANTIA: Garantia de, no mínimo, 60 meses a partir da data de entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação					
002	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 6 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1830x810mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 6 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados	CONJ.	20			

	o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Com apresentação de catálogo Pelo fato de os padrões dimensionais estarem relacionados às estaturas dos indivíduos, embora a norma ABNT NBR 14006:2008 não seja aplicável ao mobiliário para refeitório, ela pode ser utilizada como referência para a elaboração dos projetos das mesas e das cadeiras para refeitórios escolares Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto: 400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo dedeterminação da flexibilidade por mandril cônico atendendo anorma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 CR IBAMA					
003	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede,	CONJ.	20			

	aproximadamente, 2440x810mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 8 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Com apresentação de catálogo Pelo fato de os padrões dimensionais estarem relacionados às estaturas dos indivíduos, embora a norma ABNT NBR 14006:2008 não seja aplicável ao mobiliário para refeitório, ela pode ser utilizada como referência para a elaboração dos projetos das mesas e das cadeiras para refeitórios escolares Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto: 400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de comprovação técnica INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a					

	norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA Certificado em conformidade com a ISO 14001					
					TOTAL	

LOTE 03 - QUADRO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	QUADRO MURAL FELTRO, MEDINDO 0,90 X 1,20M L X H Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frizado, vista de 20x19mm profundidade, fundo do quadroconfeccionado em Eucatex,10mm e acabamento em feltro verde APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: CR IBAMA Certificado FSC ou CERFLOR	UND	15			
					TOTAL	

LOTE 04 - PERMANENTE METÁLICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ESTANTE METÁLICA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO: 1,98X0,94X0,40M COLUNAS: em aço SAE 1010/1020, medindo 04x04cm, chapa com espessura de 1,50mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200graus, na cor cinza contendo furação em formato oblongo para permitir regulagem de altura das prateleiras PRATELEIRAS: em aço SAE 1010/1020, chapa com espessura de 0,60mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg uniformemente distribuídos, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufaa 200graus, na cor cinza	UND	20			
					TOTAL	

LOTE 05 - PERMANENTE MADEIRA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMIABERTO MEDINDO: 1,60X0,80X0,45M H X L X P COM 02 PORTAS E 3 PRATELEIRAS TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza PRATELEIRAS: duas prateleiras removíveis uma superior e uma inferior apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura e uma fixa servindo como subtampo das portas em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo	UND	30			

	sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm Quantidade 03 unidades PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 06 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte interna da mesma através de parafusos autoatarraxantes COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiras em PVC nas extremidades, fixado ao fundo do armário através de parafusos autoatarraxantes, contendo pésniveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8"x1" APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificado em conformidade com a NBR 13961 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado em conformidade com a NBR 13961 Certificado em conformidade com a NBR 14020 e 14024 Certificado FSC ou CERFLOR CR IBAMA					
002	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,20M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,20m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETROCR IBAMA	UND	20			
003	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,00M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,00m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço	UND	6			

	30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
004	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 2,40 X 1,20 X 0,74M L X P X H Mesa reta, estrutura em aço, composta por: TAMPO ovalado constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto PAINEL CENTRAL em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço # 20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 5 parafusos auto atarrachante, 4,5 x 16mm para madeira Painel frontal fixado às estruturas later ais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6 ESTRUTURA p/mesa formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semioblongo com raio de 20mm nas partes externa das colunas, med 627 x 220 x 35mm H x L x C com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com passa 2 dois passa fios internos Base inferior estampada em chapa de aço#14, med: 1000 x 60 x 30mm C x L x H, em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8 A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de 1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte A parte superior da estrutura será em tudo de aço 40x20mm chapa #18 Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação Os divisores de cabo são de chapa de aço #18 Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, na cor cinza, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA	UND	10			
					TOTAL	

LOTE 06 - CADEIRAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/	V. Und.	V. Total

				Modelo		
001	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E PRANCHETA LATERAL EM MDP Encosto: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90º Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na quantidade de 08 oito por fileira, e possuindo 04 quatro fileiras Moldado em contorno vertebral com encaixes na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na quantidade 14 quatorze Moldado com contornos ergonômicos, fixado na estrutura através de pelo menos 04 quatro parafusos tipo AA cabeça chata, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional Prancheta: Lateral para apoio do antebraço, confeccionada em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branca e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semirígido com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura na mesma cor do revestimento Deverá ser fixada à estrutura através de parafusos de aço com arruela de pressão e buchas metálicas colocados pela parte inferior Estrutura: Estrutura com braço fixo para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG Estrutura do encosto em tubo oblongo 16x30 mm em chapa #16 1,50 mm e da base em tubo redondo 7/8 em chapa #16 1,20 mm espessura, com 4 pés Possui 02 duas travas inferiores uma com recuo, ambas servirão de apoio para o Porta Livros, sendo que a travessa posterior é reta e a travessa anterior fica recuada, permitindo uma melhor acomodação das pernas do usuário A parte estrutural da pranche ta é feita com 02 dois pedestais soldados a vertical de 90º na lateral Porta livros com recuo para as pernas, aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07, soldados individualmente com solda MIG Acabamento: Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG, prétratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura Pintura epóxipó na cor preta, aplicada pelo processo de deposiçã o eletrostática com polimerização em estufa Medidas Mínimas: Encosto: largura 470 mm, altura 265 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm Assento: largura 470 mm e 460 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: largura 325 mm e 545 mm OBS: Podendo ter variação das medidas de até 5 para ou . Garantia de 36 trinta e seis meses APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo anorma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para	UND	82			

	medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019Certificado em conformidade com a NBR 16671 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Apresentar Licença de Operação da empresa, emitido por um instituto ambiental estadual					
002	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL. Assento Com curvatura na parte frontal, podendo ser conectada uma à outra formando longarina parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar Estrutura interna do assento e encosto confeccionado em madeira compensado anatômico de alta resistência, com espessura mínima de 14mm, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente Colada a estrutura de madeira, espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente Assento e encosto com espuma injetada de alta resistência e resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ no mínimo 50mm de espessura para o assento e 70mm para o encosto Contra capa do assento e encosto em polipropileno Assento e encosto revestido em tecido, cor a definir, com costura decorativa no assento e encosto no sentido vertical Estrutura metálica, composta por cada lateral confeccionada tubo de aço industrial secção retangular 20x20mm, parede de no mínimo 1,20mm de espessura, formando arco em U para acomodação do apoio de braços Base dos pés confeccionados em tubo de aço industrial secção retangular 20x40 com parede mínima de 1,20 mm de espessura e acabamento nas extremidades em ponteiras plásticas e sapatas niveladoras Furações nas extremidades para fixação no piso Suporte do encosto duplo confeccionado em chapa de aço n° 11, soldada diagonalmente a estrutura para melhor acomodação dos usuários em formato de L com 02 perfurações cada para fixação do encosto Suporte para fixação do assento composto por tubo de aço secção quadrada 25x25 e buchas de poliacetal para articulação do mesmo Lateral dos pés com painéis em chapa de madeira MDF 15mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, rebaixado e encaixado na estrutura metálica, com fixadores laterais Apoio de braço em PU com estrutural confeccionado em chapa de aço Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrico poliéster – epóxi na cor a definir, com camadas de 60 mícrons Obs: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c Ponteiras das tubulações aparentes deverão possuir ponteiras plásticas para perfeito acabamento Dimensões aproximadas das poltronas: Assento: mínimo de 490 x 475 p x l Encosto: mínimo de 625 x 480 mm a x l GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA: 36 MESES APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado FSC ou CERFLOR Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado da NBR 15878. Deverá apresentar documento de comprovação: Laudo ABNT NBR 8537 2015 Laudo ABNT NBR 14961 2019 Laudo ABNT NBR 9178 2015 Laudo ABNT NBR 8515 2020 Laudo ABNT NBR 8516 2015 CR IBAMA	UND	85			
					TOTAL	

Valor Total da Proposta: R$ .....

Proponente: .....
Endereço: .....
CNPJ: .....
Telefone: .....e-mail: .....
Representante Legal: .....
CPF: .....
Data da Abertura: .....
Horário de Abertura: .....
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

1 - A empresa [NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR], por meio de seu representante legal, [NOMINA E QUALIFICA O REPRESENTANTE], DECLARA para todos os fins legais e em atendimento ao EDITAL de LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2 - (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3 - A empresa [NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR], por meio de seu representante legal, [NOMINA E QUALIFICA O REPRESENTANTE], doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 12.1. alínea “s” do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1, declara, sob as penas da lei, em especial ao Art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme as regras de acessibilidade previstas na legislação.

4 - Declaro para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos habilitatórios solicitados deste Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Processo.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, ...

.....
DECLARANTE

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si fazem o Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de ..... e a empresa ....., para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de ....., neste ato representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado/autorizado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de .....

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, visando atender às necessidades das escolas e creches do Município de Assaré/CE, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.2.1. Termo de Referência;
2.2.2. Edital da Licitação;
2.2.3. Proposta do contratado;
2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do ....., previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
..	..	.....	.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de **R$ ..... (.....)**.

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.
8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.
8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;
9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;
9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;
9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.2.4. Multa:
11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
11.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.
11.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
12.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
12.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
12.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
12.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.6 deste contrato.
12.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
12.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
12.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
12.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
12.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
12.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.7, observada a legislação que rege a matéria.
12.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
12.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
12.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
12.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
12.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.
12.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
12.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

12.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
12.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
12.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
12.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
12.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.
12.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:
a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.
15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Assaré/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Assaré/CE, ...

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF .....

2. ..... CPF .....

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, visando atender às necessidades das escolas e creches do Município de Assaré/CE.

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, através do Agente de Contratação do Município, publica **ADENDO** junto ao Edital do **Pregão Eletrônico,** tendo em vista a necessidade de alteração do Anexo I e Anexo II constantes na publicação inicialmente realizada, em observância a erro de digitalização não identificado anteriormente, a qual altera substancialmente a especificação do item.

Isto posto, as planilhas corretas seguem em anexo para correção dos arquivos anteriormente publicados.

Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o prazo de abertura do certame será reagendado para o dia 13 de dezembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF), considerando que a alteração das planilhas afeta a formulação das propostas, sendo assim reaberto o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

O edital na íntegra, encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.comprasassare.com.br e www.pncp.gov.br, ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

.....
Francisco Dércio de Alencar
Agente de Contratação

I - FICA ALTERADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
002	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA06B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6mm Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm Dimensões acabadas 600mm largura x 450mm profundidade x 19,4mm espessura, admitindo se tolerância de até 2mm para largura e profundidade e de / 1mm para espessura Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC cloreto de polivinila, PP polipropileno ou PE polietileno, com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo HotMelting Dimensões nominais de 22mm largura x 3mm espessura, com tolerância de / 0,5mm para espessura Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblong a de 29mm x 58mm, em chapa 16 1,5mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm 1 1/4", em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm 1 1/2", em chapa 16 1,5mm Porta livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50 de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100, injetado na cor CINZA As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 diâmetro de 6mm 06 parafusos rosca métrica M6 diâmetro de 6mm, comprimento 47mm com tolerância de / 2mm, cabeça panela, fenda Phillips Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm Fixação das sapatas frontal e posterior aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem,	CONJ.	1000		761,33	761.330,00

	apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014,					

	Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					

Leia-se:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
002	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do	CONJ.	1000		761,33	761.330,00

	porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /					

	Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m. APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					

II - FICA ALTERADO NO ANEXO II - PROPOSTA PREÇOS

Onde se lê:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
002	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA06B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6mm Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm Dimensões acabadas 600mm largura x 450mm profundidade x 19,4mm espessura, admitindo se tolerância de até 2mm para largura e profundidade e de / 1mm para espessura Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC cloreto de polivinila, PP polipropileno ou PE polietileno, com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo HotMelting Dimensões nominais de 22mm largura x 3mm espessura, com tolerância de / 0,5mm para espessura Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblong a de 29mm x 58mm, em chapa 16 1,5mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm 1 1/4", em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm 1 1/2", em chapa 16 1,5mm Porta livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50 de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100, injetado na cor CINZA As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 diâmetro de 6mm 06 parafusos rosca métrica M6 diâmetro de 6mm, comprimento 47mm com tolerância de / 2mm, cabeça panela, fenda Phillips Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm Fixação das sapatas frontal e posterior aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem,	CONJ.	1000			

	apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014,					

	Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					

Leia-se:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
002	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do	CONJ.	1000			

	porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /					

	Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m. APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1

A Prefeitura Municipal de Assaré - **AVISO DE ADENDO AO EDITAL** - Pregão Eletrônico nº **2024.11.13.1** – Secretaria Municipal de Educação. O Agente de Contrataçãodo Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados **ADENDO** ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração do Anexo I e Anexo II constantes na publicação inicialmente realizada, em observância à erro de digitalização não identificado anteriormente, a qual altera substancialmente a especificação do item. Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o prazo de abertura do certame será reagendado para o dia 13 de dezembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF), considerando que a alteração das planilhas afeta a formulação das propostas, sendo assim reaberto o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Informações Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 27 de novembro de 2024 – Francisco Dércio de Alencar – Agente de Contratação.

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, visando atender às necessidades das escolas e creches do Município de Assaré/CE.

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, através do Agente de Contratação do Município, publica **ADENDO** junto ao Edital do **Pregão Eletrônico,** tendo em vista a necessidade de alteração do Anexo I e Anexo II constantes na publicação inicialmente realizada, em observância à acatamento de impugnações apresentadas junto ao Processo em epígrafe, a qual altera substancialmente a especificação do item.

Isto posto, as planilhas corretas seguem em anexo para correção dos arquivos anteriormente publicados.

Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o prazo de abertura do certame será reagendado para o dia 02 de janeiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF), considerando que a alteração das planilhas afeta a formulação das propostas, sendo assim reaberto o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

O edital na íntegra, encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.comprasassare.com.br e www.pncp.gov.br, ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 10 de dezembro de 2024.

.....
Francisco Dércio de Alencar
Agente de Contratação

I - FICA ALTERADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

LOTE 01 - PERMANENTE FNDE

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA04B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS Acrilonitrila butadieno estireno virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “60” Poliamida aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente Dimensões acabadas 608mm largura x 466mm profundidade x 22mm altura, admitindose tolerância de até / 3mm para largura e profundidade e / 1mm para altura Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDEFNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblong a de 29mm x 58mm, em chapa 16 1,5mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm 1 1/4”, em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm 1 1/2”, em chapa 16 1,5mm Portalivros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50 de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100, injetado na cor CINZA As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE No molde do portalivros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 diâmetro de 6mm 06 parafusos rosca métrica M6 diâmetro de 6mm, comprimento 47mm com tolerância de / 2mm, cabeça panela, fenda Phillips Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm Fixação das sapatas frontal e posterior aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm	CONJ.	200		747,52	149.504,00

	Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 30 micrometros na cor CINZA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,33m a 1,59m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015					

	Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
002	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA06B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDE-FNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome	CONJ.	1000		761,33	761.330,00

	do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m. APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de					

	empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
003	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA E CADEIRA CJP01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm L x C x H Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de a ço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 1,5 mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø 31,75mm 1 1/4”, em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø 38mm 1 1/2”, em chapa 16 1,5mm Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 1,5 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA Dimensões Assento: 400 X 430mm L X P Encosto: 396 X 198mm L x H Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 1,9 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA Altura do assento ao chão 460mm APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983	CONJ.	50		1.244,00	61.200,00

	com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimento Certificado em conformidade com a IS0 9001, Certificado FSC ou CERFLOR Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
					TOTAL	**972.034,00**

LOTE 02 - CONJUNTO REFEITÓRIO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO COLORIDO SEXTAVADO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL Especificações técnicas: Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e/ou individual, possibilitando a formação de grupos de estudos composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central CARACTERÍSTICAS DAS MESAS: Mesa em formato trapézio, tampo confeccionado em resina termoplástica medindo 610mm x 290mm x 370mm aba com 32mm com porta lápis na parte frontal dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior Subtampo: Medindo 490mm x 240mm x 270mm com aba de 25mm Estrutura: Colunas verticais e base pés em tubo retangular 20 x 40 x 1,20mm, suporte do tampo, subtampo e travessa das colunas em tubo 20 x 20 x 1,20mm CARACTERÍSTICAS DAS CADEIRAS: Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico Assento medindo 330mm x 315mm x 4mm com superfície lisa, fixado por 04UN de parafusos plastfix em castelos com reforço em "X" evitando rompimento, altura assento/piso 340mm Encosto medindo 322mm x 210mm x 3mm com 06 UN de orifícios em formato elíptico medindo 6mm x 19mm sendo 3 UN em cada lado e alça para transporte em formato elíptico medindo 21mm x 90mm Estrutura em tubo de aço 7/8" x 1,20mm, com pés frontais/laterais em forma de "S" e pés posterior em forma de "U" Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros curada em estufa a 230° MESA DE CENTRO 1 Unidade: Mesa central com estrutura em tubo 7/8 x 1,20mm e tampo sextavado medindo 525mm em polipropileno	CONJ.	100		3.993.67	399.367,00

	APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a ISO 14001 GARANTIA: Garantia de, no mínimo, 60 meses a partir da data de entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação					
002	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 6 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1830x810mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2”x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 6 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE,	CONJ.	20		4.103,33	82.066,60

	fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Com apresentação de catálogo Pelo fato de os padrões dimensionais estarem relacionados às estaturas dos indivíduos, embora a norma ABNT NBR 14006:2008 não seja aplicável ao mobiliário para refeitório, ela pode ser utilizada como referência para a elaboração dos projetos das mesas e das cadeiras para refeitórios escolares Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto: 400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de profissional engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista devidamente acreditado, associado à ABERGO, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR17 ergonomia do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo dedeterminação da flexibilidade por mandril cônico atendendo anorma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 CR IBAMA					
003	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede, aproximadamente, 2440x810mm e tem 710mm de altura, com	CONJ.	20		4.923,00	98.460,00

	variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 8 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Com apresentação de catálogo Pelo fato de os padrões dimensionais estarem relacionados às estaturas dos indivíduos, embora a norma ABNT NBR 14006:2008 não seja aplicável ao mobiliário para refeitório, ela pode ser utilizada como referência para a elaboração dos projetos das mesas e das cadeiras para refeitórios escolares Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto: 400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de comprovação técnica INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistência de Revestimentos					

	Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA Certificado em conformidade com a ISO 14001					
					TOTAL	**579.893,60**

LOTE 04 - PERMANENTE METÁLICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ESTANTE METÁLICA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO: 1,98X0,94X0,40M COLUNAS: em aço SAE 1010/1020, medindo 04x04cm, chapa com espessura de 1,50mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200graus, na cor cinza contendo furação em formato oblongo para permitir regulagem de altura das prateleiras PRATELEIRAS: em aço SAE 1010/1020, chapa com espessura de 0,60mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg uniformemente distribuídos, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufaa 200graus, na cor cinza	UND	20		609,00	12.180,00
					TOTAL	**12.180,00**

LOTE 05 - PERMANENTE MADEIRA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMIABERTO MEDINDO: 1,60X0,80X0,45M H X L X P COM 02 PORTAS E 3 PRATELEIRAS TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza PRATELEIRAS: duas prateleiras removíveis uma superior e uma inferior apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura e uma fixa servindo como subtampo das portas em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm Quantidade 03 unidades PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 06 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte	UND	30		1.529,38	45.881,40

	interna da mesma através de parafusos autoatarraxantes COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiras em PVC nas extremidades, fixado ao fundo do armário através de parafusos autoatarraxantes, contendo pésniveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8"x1" APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificado em conformidade com a NBR 13961 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado em conformidade com a NBR 13961 Certificado em conformidade com a NBR 14020 e 14024 Certificado FSC ou CERFLOR CR IBAMA					
002	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,20M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,20m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETROCR IBAMA	UND	20		614,13	12.282,60
003	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,00M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,00m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou	UND	6		560,00	3.360,00

	CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
004	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 2,40 X 1,20 X 0,74M L X P X H Mesa reta, estrutura em aço, composta por: TAMPO ovalado constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto PAINEL CENTRAL em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço # 20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 5 parafusos auto atarrachante, 4,5 x 16mm para madeira Painel frontal fixado às estruturas later ais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6 ESTRUTURA p/mesa formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semioblongo com raio de 20mm nas partes externa das colunas, med 627 x 220 x 35mm H x L x C com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com passa 2 dois passa fios internos Base inferior estampada em chapa de aço#14, med: 1000 x 60 x 30mm C x L x H, em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8 A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de 1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte A parte superior da estrutura será em tudo de aço 40x20mm chapa #18 Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação Os divisores de cabo são de chapa de aço #18 Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, na cor cinza, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA	UND	10		1565,33	15.653,30
					TOTAL	**77.177,30**

LOTE 06 - CADEIRAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E PRANCHETA LATERAL EM MDP Encosto: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90º Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na	UND	82		221,33	18.149,06

	quantidade de 08 oito por fileira, e possuindo 04 quatro fileiras Moldado em contorno vertebral com encaixes na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na quantidade 14 quatorze Moldado com contornos ergonômicos, fixado na estrutura através de pelo menos 04 quatro parafusos tipo AA cabeça chata, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional Prancheta: Lateral para apoio do antebraço, confeccionada em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branca e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semirígido com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura na mesma cor do revestimento Deverá ser fixada à estrutura através de parafusos de aço com arruela de pressão e buchas metálicas colocados pela parte inferior Estrutura: Estrutura com braço fixo para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG Estrutura do encosto em tubo oblongo 16x30 mm em chapa #16 1,50 mm e da base em tubo redondo 7/8 em chapa #16 1,20 mm espessura, com 4 pés Possui 02 duas travas inferiores uma com recuo, ambas servirão de apoio para o Porta Livros, sendo que a travessa posterior é reta e a travessa anterior fica recuada, permitindo uma melhor acomodação das pernas do usuário A parte estrutural da pranche ta é feita com 02 dois pedestais soldados a vertical de 90° na lateral Porta livros com recuo para as pernas, aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07, soldados individualmente com solda MIG Acabamento: Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG, prétratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura Pinturaepóxipó na cor preta, aplicada pelo processo de deposiçã o eletrostática com polimerização em estufa Medidas Mínimas: Encosto: largura 470 mm, altura 265 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm Assento: largura 470 mm e 460 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: largura 325 mm e 545 mm OBS: Podendo ter variação das medidas de até 5 para ou . Garantia de 36 trinta e seis meses APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo anorma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a					

	norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019Certificado em conformidade com a NBR 16671 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Apresentar Licença de Operação da empresa, emitido por um instituto ambiental estadual					
002	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL. Assento Com curvatura na parte frontal, podendo ser conectada uma à outra formando longarina parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar Estrutura interna do assento e encosto confeccionado em madeira compensado anatômico de alta resistência, com espessura mínima de 14mm, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente Colada a estrutura de madeira, espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente Assento e encosto com espuma injetada de alta resistência e resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ no mínimo 50mm de espessura para o assento e 70mm para o encosto Contra capa do assento e encosto em polipropileno Assento e encosto revestido em tecido, cor a definir, com costura decorativa no assento e encosto no sentido vertical Estrutura metálica, composta por cada lateral confeccionada tubo de aço industrial secção retangular 20x20mm, parede de no mínimo 1,20mm de espessura, formando arco em U para acomodação do apoio de braços Base dos pés confeccionados em tubo de aço industrial secção retangular 20x40 com parede mínima de 1,20 mm de espessura e acabamento nas extremidades em ponteiras plásticas e sapatas niveladoras Furações nas extremidades para fixação no piso Suporte do encosto duplo confeccionado em chapa de aço n° 11, soldada diagonalmente a estrutura para melhor acomodação dos usuários em formato de L com 02 perfurações cada para fixação do encosto Suporte para fixação do assento composto por tubo de aço secção quadrada 25x25 e buchas de poliacetal para articulação do mesmo Lateral dos pés com painéis em chapa de madeira MDF 15mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, rebaixado e encaixado na estrutura metálica, com fixadores laterais Apoio de braço em PU com estrutural confeccionado em chapa de aço Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrico poliéster – epóxi na cor a definir, com camadas de 60 mícrons Obs: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 ºc Ponteiras das tubulações aparentes deverão possuir ponteiras plásticas para perfeito acabamento Dimensões aproximadas das poltronas: Assento: mínimo de 490 x 475 p x l Encosto: mínimo de 625 x 480 mm a x l GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA: 36 MESES APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado FSC ou CERFLOR Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado da NBR 15878. Deverá apresentar documento de comprovação: Laudo ABNT NBR 8537 2015 Laudo ABNT NBR 14961 2019 Laudo ABNT NBR 9178 2015 Laudo ABNT NBR 8515 2020 Laudo ABNT NBR 8516 2015 CR IBAMA	UND	85		2.099,08	178.421,80
					TOTAL	**196.570,86**

Leia-se:

LOTE 01 - PERMANENTE FNDE

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA04B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS Acrilonitrila butadieno estireno virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "60" Poliamida aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente Dimensões acabadas 608mm largura x 466mm profundidade x 22mm altura, admitindose tolerância de até / 3mm para largura e profundidade e / 1mm para altura Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDEFNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblong a de 29mm x 58mm, em chapa 16 1,5mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm 1 1/4", em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm 1 1/2", em chapa 16 1,5mm Portalivros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50 de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100, injetado na cor CINZA As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE No molde do portalivros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 diâmetro de 6mm 06 parafusos rosca métrica M6 diâmetro de 6mm, comprimento 47mm com tolerância de / 2mm, cabeça panela, fenda Phillips Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de	CONJ.	200		747,52	149.504,00

	"repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm Fixação das sapatas frontal e posterior aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 30 micrometros na cor CINZA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,33m a 1,59m					
002	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA06B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA -Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.	CONJ.	1000		761,33	761.330,00

	Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser					

	obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m.					
003	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA E CADEIRA CJP01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm L x C x H Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de a ço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 1,5 mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø 31,75mm 1 1/4", em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø 38mm 1 1/2", em chapa 16 1,5mm Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 1,5 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA Dimensões Assento: 400 X 430mm L X P Encosto: 396 X 198mm L x H Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 1,9 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA Altura do assento ao chão 460mm	CONJ.	50		1.244,00	61.200,00
					TOTAL	**972.034,00**

LOTE 02 - CONJUNTO REFEITÓRIO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO COLORIDO SEXTAVADO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL Especificações técnicas: Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e/ou individual, possibilitando a formação de grupos de estudos	CONJ.	100		3.993.67	399.367,00

	composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central CARACTERÍSTICAS DAS MESAS: Mesa em formato trapézio, tampo confeccionado em resina termoplástica medindo 610mm x 290mm x 370mm aba com 32mm com porta lápis na parte frontal dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior Subtampo: Medindo 490mm x 240mm x 270mm com aba de 25mm Estrutura: Colunas verticais e base pés em tubo retangular 20 x 40 x 1,20mm, suporte do tampo, subtampo e travessa das colunas em tubo 20 x 20 x 1,20mm CARACTERÍSTICAS DAS CADEIRAS: Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico Assento medindo 330mm x 315mm x 4mm com superfície lisa, fixado por 04UN de parafusos plastfix em castelos com reforço em "X" evitando rompimento, altura assento/piso 340mm Encosto medindo 322mm x 210mm x 3mm com 06 UN de orifícios em formato elíptico medindo 6mm x 19mm sendo 3 UN em cada lado e alça para transporte em formato elíptico medindo 21mm x 90mm Estrutura em tubo de aço 7/8" x 1,20mm, com pés frontais/laterais em forma de "S" e pés posterior em forma de "U" Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros curada em estufa. MESA DE CENTRO 1 Unidade: Mesa central com estrutura em tubo 7/8 x 1,20mm e tampo sextavado medindo 525mm em polipropileno GARANTIA: Garantia de, no mínimo, 60 meses a partir da data de entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação					
002	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 6 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1830x810mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 6 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da	CONJ.	20		4.103,33	82.066,60

	empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto: 400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m					
003	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede, aproximadamente, 2440x810mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 8 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto: 400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m	CONJ.	20		4.923,00	98.460,00
					TOTAL	**579.893,60**

LOTE 04 - PERMANENTE METÁLICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ESTANTE METÁLICA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO: 1,98X0,94X0,40M COLUNAS: em aço SAE 1010/1020, medindo 04x04cm, chapa com espessura de 1,50mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo	UND	20		609,00	12.180,00

	processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza contendo furação em formato oblongo para permitir regulagem de altura das prateleiras PRATELEIRAS: em aço SAE 1010/1020, chapa com espessura de 0,60mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg uniformemente distribuídos, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza					
					TOTAL	**12.180,00**

LOTE 05 - PERMANENTE MADEIRA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMIABERTO MEDINDO: 1,60X0,80X0,45M H X L X P COM 02 PORTAS E 3 PRATELEIRAS TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza PRATELEIRAS: duas prateleiras removíveis uma superior e uma inferior apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura e uma fixa servindo como subtampo das portas em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm Quantidade 03 unidades PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 06 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte interna da mesma através de parafusos autoatarraxantes COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiras em PVC nas extremidades, fixado ao fundo do armário através de parafusos autoatarraxantes, contendo pésniveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8"x1"	UND	30		1.529,38	45.881,40
002	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,20M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,20m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico	UND	20		614,13	12.282,60

	de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes					
003	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,00M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,00m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes	UND	6		560,00	3.360,00
004	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 2,40 X 1,20 X 0,74M L X P X H Mesa reta, estrutura em aço, composta por: TAMPO ovalado constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto PAINEL CENTRAL em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço # 20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 5 parafusos auto atarrachante, 4,5 x 16mm para madeira Painel frontal fixado às estruturas later ais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6 ESTRUTURA p/mesa formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semioblongo com raio de 20mm nas partes externa das colunas, med 627 x 220 x 35mm H x L x C com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com passa 2 dois passa fios internos Base inferior estampada em chapa de aço#14, med: 1000 x 60 x 30mm C x L x H, em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8 A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de 1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte A parte superior da estrutura será em tudo de aço 40x20mm chapa	UND	10		1565,33	15.653,30

	#18 Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação Os divisores de cabo são de chapa de aço #18 Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, na cor cinza, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros					
					TOTAL	**77.177,30**

LOTE 06 - CADEIRAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E PRANCHETA LATERAL EM MDP Encosto: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90º Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na quantidade de 08 oito por fileira, e possuindo 04 quatro fileiras Moldado em contorno vertebral com encaixes na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na quantidade 14 quatorze Moldado com contornos ergonômicos, fixado na estrutura através de pelo menos 04 quatro parafusos tipo AA cabeça chata, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional Prancheta: Lateral para apoio do antebraço, confeccionada em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branca e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semirígido com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura na mesma cor do revestimento Deverá ser fixada à estrutura através de parafusos de aço com arruela de pressão e buchas metálicas colocados pela parte inferior Estrutura: Estrutura com braço fixo para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG Estrutura do encosto em tubo oblongo 16x30 mm em chapa #16 1,50 mm e da base em tubo redondo 7/8 em chapa #16 1,20 mm espessura, com 4 pés Possui 02 duas travas inferiores uma com recuo, ambas servirão de apoio para o Porta Livros, sendo que a travessa posterior é reta e a travessa anterior fica recuada, permitindo uma melhor acomodação das pernas do usuário A parte estrutural da pranche ta é feita com 02 dois pedestais soldados a vertical de 90º na lateral Porta livros com recuo para as pernas, aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07, soldados individualmente com solda MIG Acabamento: Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG, prétratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura Pinturaepóxipó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa Medidas Mínimas: Encosto: largura 470 mm, altura 265 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm Assento: largura 470 mm e 460 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: largura 325 mm e 545 mm OBS: Podendo ter variação das medidas de até 5 para ou . Garantia de 36 trinta e seis meses	UND	82		221,33	18.149,06
002	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL. Assento Com curvatura na parte frontal, podendo ser conectada	UND	85		2.099,08	178.421,80

	uma à outra formando longarina parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar Estrutura interna do assento e encosto confeccionado em madeira compensado anatômico de alta resistência, com espessura mínima de 14mm, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente Colada a estrutura de madeira, espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente Assento e encosto com espuma injetada de alta resistência e resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ no mínimo 50mm de espessura para o assento e 70mm para o encosto Contra capa do assento e encosto em polipropileno Assento e encosto revestido em tecido, cor a definir, com costura decorativa no assento e encosto no sentido vertical Estrutura metálica, composta por cada lateral confeccionada tubo de aço industrial secção retangular 20x20mm, parede de no mínimo 1,20mm de espessura, formando arco em U para acomodação do apoio de braços Base dos pés confeccionados em tubo de aço industrial secção retangular 20x40 com parede mínima de 1,20 mm de espessura e acabamento nas extremidades em ponteiras plásticas e sapatas niveladoras Furações nas extremidades para fixação no piso Suporte do encosto duplo confeccionado em chapa de aço n° 11, soldada diagonalmente a estrutura para melhor acomodação dos usuários em formato de L com 02 perfurações cada para fixação do encosto Suporte para fixação do assento composto por tubo de aço secção quadrada 25x25 e buchas de poliacetal para articulação do mesmo Lateral dos pés com painéis em chapa de madeira MDF 15mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, rebaixado e encaixado na estrutura metálica, com fixadores laterais Apoio de braço em PU com estrutural confeccionado em chapa de aço Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrico poliéster – epóxi na cor a definir, com camadas de 60 mícrons Obs: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa Ponteiras das tubulações aparentes deverão possuir ponteiras plásticas para perfeito acabamento Dimensões aproximadas das poltronas: Assento: mínimo de 490 x 475 p x l Encosto: mínimo de 625 x 480 mm a x l GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA: 36 MESES					
					TOTAL	**196.570,86**

II - FICA ALTERADO NO ANEXO II–PROPOSTA DE PREÇOS:

Onde se lê:

LOTE 01 - PERMANENTE FNDE

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA04B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS Acrilonitrila butadieno estireno virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “60” Poliamida aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente Dimensões acabadas 608mm largura x 466mm profundidade x 22mm altura, admitindose tolerância de até / 3mm para largura e profundidade e / 1mm para altura Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDEFNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblong a de 29mm x 58mm, em chapa 16 1,5mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm 1 1/4”, em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm 1 1/2”, em chapa 16 1,5mm Portalivros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50 de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100, injetado na cor CINZA As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE No molde do portalivros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert,	CONJ.	200			

	indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 diâmetro de 6mm 06 parafusos rosca métrica M6 diâmetro de 6mm, comprimento 47mm com tolerância de / 2mm, cabeça panela, fenda Phillips Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm Fixação das sapatas frontal e posterior aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 30 micrometros na cor CINZA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,33m a 1,59m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR					

	17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
002	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA06B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima	CONJ.	1000			

	reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.					

	Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m. APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimentoCertificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 9001 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de acordo com a norma NBR 14006, portaria 401/2020 do INMETRO, Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
003	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA E CADEIRA CJP01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm L x C x H Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de a ço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 1,5 mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø 31,75mm 1 1/4”, em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø 38mm 1 1/2”, em chapa 16 1,5mm Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 1,5 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA Dimensões Assento: 400 X 430mm L X P Encosto: 396 X	CONJ.	50			

	198mm L x H Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 1,9 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA Altura do assento ao chão 460mm APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Laudo de descolamento espontâneo sob aquecimento Laudo de descolamento sob tração Laudo de descolamento sob tração após aquecimento Certificado em conformidade com a IS0 9001, Certificado FSC ou CERFLOR Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
					TOTAL	

LOTE 02 - CONJUNTO REFEITÓRIO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO COLORIDO SEXTAVADO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL Especificações técnicas: Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e/ou individual, possibilitando a formação de grupos de estudos composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central CARACTERÍSTICAS DAS MESAS: Mesa em formato trapézio, tampo confeccionado em resina termoplástica medindo 610mm x 290mm x 370mm aba com 32mm com porta lápis na parte frontal dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior Subtampo: Medindo 490mm x 240mm x 270mm com aba de 25mm Estrutura: Colunas verticais e base pés em tubo retangular 20 x 40 x 1,20mm, suporte do tampo, subtampo e travessa das colunas em tubo 20 x 20 x 1,20mm CARACTERÍSTICAS DAS CADEIRAS: Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico Assento medindo 330mm x 315mm x 4mm com superfície lisa, fixado por 04UN de parafusos plastfix em castelos com reforço em "X" evitando rompimento, altura assento/piso 340mm Encosto medindo 322mm x 210mm x 3mm	CONJ.	100			

	com 06 UN de orifícios em formato elíptico medindo 6mm x 19mm sendo 3 UN em cada lado e alça para transporte em formato elíptico medindo 21mm x 90mm Estrutura em tubo de aço 7/8" x 1,20mm, com pés frontais/laterais em forma de "S" e pés posterior em forma de "U" Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros curada em estufa a 230° MESA DE CENTRO 1 Unidade: Mesa central com estrutura em tubo 7/8 x 1,20mm e tampo sextavado medindo 525mm em polipropileno APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a ISO 14001 GARANTIA: Garantia de, no mínimo, 60 meses a partir da data de entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação					
002	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 6 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1830x810mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 6 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor	CONJ.	20			

	VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Com apresentação de catálogo Pelo fato de os padrões dimensionais estarem relacionados às estaturas dos indivíduos, embora a norma ABNT NBR 14006:2008 não seja aplicável ao mobiliário para refeitório, ela pode ser utilizada como referência para a elaboração dos projetos das mesas e das cadeiras para refeitórios escolares Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto: 400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de profissional engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista devidamente acreditado, associado à ABERGO, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR17 ergonomia do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica Laudo de resistência a corrosão por névoa salina de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo dedeterminação da flexibilidade por mandril cônico atendendo anorma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido					

	por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 CR IBAMA					
003	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede, aproximadamente, 2440x810mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 8 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Com apresentação de catálogo Pelo fato de os padrões dimensionais estarem relacionados às estaturas dos indivíduos, embora a norma ABNT NBR 14006:2008 não seja aplicável ao mobiliário para refeitório, ela pode ser utilizada como referência para a elaboração dos projetos das mesas e das cadeiras para refeitórios escolares Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto: 400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo de comprovação técnica INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e	CONJ.	20			

	grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo a norma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA Certificado em conformidade com a ISO 14001					
					TOTAL	

LOTE 04 - PERMANENTE METÁLICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ESTANTE METÁLICA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO: 1,98X0,94X0,40M COLUNAS: em aço SAE 1010/1020, medindo 04x04cm, chapa com espessura de 1,50mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200graus, na cor cinza contendo furação em formato oblongo para permitir regulagem de altura das prateleiras PRATELEIRAS: em aço SAE 1010/1020, chapa com espessura de 0,60mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg uniformemente distribuídos, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufaa 200graus, na cor cinza	UND	20			
					TOTAL	

LOTE 05 - PERMANENTE MADEIRA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMIABERTO MEDINDO: 1,60X0,80X0,45M H X L X P COM 02 PORTAS E 3 PRATELEIRAS TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza PRATELEIRAS: duas prateleiras removíveis uma superior e uma inferior apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura e uma fixa servindo como subtampo das portas em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento	UND	30			

	em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm Quantidade 03 unidades PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 06 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte interna da mesma através de parafusos autoatarraxantes COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiras em PVC nas extremidades, fixado ao fundo do armário através de parafusos autoatarraxantes, contendo pésniveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8”x1” APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: Certificado em conformidade com a NBR 13961 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado em conformidade com a NBR 13961 Certificado em conformidade com a NBR 14020 e 14024 Certificado FSC ou CERFLOR CR IBAMA					
002	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,20M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,20m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3”x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETROCR IBAMA	UND	20			
003	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,00M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,00m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas	UND	6			

	extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA					
004	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 2,40 X 1,20 X 0,74M L X P X H Mesa reta, estrutura em aço, composta por: TAMPO ovalado constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto PAINEL CENTRAL em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço # 20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 5 parafusos auto atarrachante, 4,5 x 16mm para madeira Painel frontal fixado às estruturas later ais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6 ESTRUTURA p/mesa formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semioblongo com raio de 20mm nas partes externa das colunas, med 627 x 220 x 35mm H x L x C com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com passa 2 dois passa fios internos Base inferior estampada em chapa de aço#14, med: 1000 x 60 x 30mm C x L x H, em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8 A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de 1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte A parte superior da estrutura será em tudo de aço 40x20mm chapa #18 Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação Os divisores de cabo são de chapa de aço #18 Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, na cor cinza, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a norma ABNT NBR 13966 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado FSC ou CERFLOR Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO CR IBAMA	UND	10			

TOTAL	

LOTE 06 - CADEIRAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E PRANCHETA LATERAL EM MDP Encosto: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90º Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na quantidade de 08 oito por fileira, e possuindo 04 quatro fileiras Moldado em contorno vertebral com encaixes na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na quantidade 14 quatorze Moldado com contornos ergonômicos, fixado na estrutura através de pelo menos 04 quatro parafusos tipo AA cabeça chata, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional Prancheta: Lateral para apoio do antebraço, confeccionada em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branca e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semirígido com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura na mesma cor do revestimento Deverá ser fixada à estrutura através de parafusos de aço com arruela de pressão e buchas metálicas colocados pela parte inferior Estrutura: Estrutura com braço fixo para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG Estrutura do encosto em tubo oblongo 16x30 mm em chapa #16 1,50 mm e da base em tubo redondo 7/8 em chapa #16 1,20 mm espessura, com 4 pés Possui 02 duas travas inferiores uma com recuo, ambas servirão de apoio para o Porta Livros, sendo que a travessa posterior é reta e a travessa anterior fica recuada, permitindo uma melhor acomodação das pernas do usuário A parte estrutural da pranche ta é feita com 02 dois pedestais soldados a vertical de 90º na lateral Porta livros com recuo para as pernas, aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07, soldados individualmente com solda MIG Acabamento: Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG, prétratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura Pinturaepóxipó na cor preta, aplicada pelo processo de deposiçã o eletrostática com polimerização em estufa Medidas Mínimas: Encosto: largura 470 mm, altura 265 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm Assento: largura 470 mm e 460 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: largura 325 mm e 545 mm OBS: Podendo ter variação das medidas de até 5 para ou . Garantia de 36 trinta e seis meses APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Laudo do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 17088:2023 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada de 1700 horas com acreditação do INMETRO, atendendo a ABNT NBR 8095:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo de resistência corrosão por exposição à dióxido de enxofre de 1700 horas com acreditação do INMETRO,	UND	82			

	atendendo a ABNT NBR 8096:1983 com grau de empolamento d0 / t0 conforme a norma ABNT NBR 5841:2015 e grau de enferrujamento Ri 0 conforme a norma NBR ISO 46283:2015 Laudo Determinação da verificação da espessura da camada atendendo a ABNT NBR 104431983, Determinação da aderência atendendo a norma NBR 11003:2009, Laudo de determinação da flexibilidade por mandril cônico atendendo anorma ABNT NBR 105452014, Laudo de determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca atendendo a norma ASTM D70912022 Determinação da verificação da aderência da camada atendendo a norma ASTM D3359 2017, laudo de determinação do brilho da superfície atendendo a norma ASTM D52318 Determinação da dureza ao lápis atendendo a norma ASTM D33632022, laudo de Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto atendendo a norma ASTM D 2794/93Reaapproved 2019Certificado em conformidade com a NBR 16671 Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por OCP acreditada pelo INMETRO Certificado em conformidade com a NBR ISO 14020 e 14024 Certificado em conformidade com a ISO 14001 Apresentar Licença de Operação da empresa, emitido por um instituto ambiental estadual					
002	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL. Assento Com curvatura na parte frontal, podendo ser conectada uma à outra formando longarina parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar Estrutura interna do assento e encosto confeccionado em madeira compensado anatômico de alta resistência, com espessura mínima de 14mm, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente Colada a estrutura de madeira, espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente Assento e encosto com espuma injetada de alta resistência e resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ no mínimo 50mm de espessura para o assento e 70mm para o encosto Contra capa do assento e encosto em polipropileno Assento e encosto revestido em tecido, cor a definir, com costura decorativa no assento e encosto no sentido vertical Estrutura metálica, composta por cada lateral confeccionada tubo de aço industrial secção retangular 20x20mm, parede de no mínimo 1,20mm de espessura, formando arco em U para acomodação do apoio de braços Base dos pés confeccionados em tubo de aço industrial secção retangular 20x40 com parede mínima de 1,20 mm de espessura e acabamento nas extremidades em ponteiras plásticas e sapatas niveladoras Furações nas extremidades para fixação no piso Suporte do encosto duplo confeccionado em chapa de aço n° 11, soldada diagonalmente a estrutura para melhor acomodação dos usuários em formato de L com 02 perfurações cada para fixação do encosto Suporte para fixação do assento composto por tubo de aço secção quadrada 25x25 e buchas de poliacetal para articulação do mesmo Lateral dos pés com painéis em chapa de madeira MDF 15mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, rebaixado e encaixado na estrutura metálica, com fixadores laterais Apoio de braço em PU com estrutural confeccionado em chapa de aço Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrico poliéster – epóxi na cor a definir, com camadas de 60 mícrons Obs: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 °c Ponteiras das tubulações aparentes deverão possuir ponteiras plásticas para perfeito acabamento Dimensões aproximadas das poltronas: Assento: mínimo de 490 x 475 p x l Encosto: mínimo de 625 x 480 mm a x l GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA: 36 MESES	UND	85			

	APRESENTAR JUNTO COM O ITEM: Certificado FSC ou CERFLOR Certificado em conformidade com a ISO 14001 Certificado da NBR 15878. Deverá apresentar documento de comprovação: Laudo ABNT NBR 8537 2015 Laudo ABNT NBR 14961 2019 Laudo ABNT NBR 9178 2015 Laudo ABNT NBR 8515 2020 Laudo ABNT NBR 8516 2015 CR IBAMA					
					TOTAL	

Leia-se:

LOTE 01 - PERMANENTE FNDE

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA04B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA Tampo em ABS Acrilonitrila butadieno estireno virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHA, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “60” Poliamida aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente Dimensões acabadas 608mm largura x 466mm profundidade x 22mm altura, admitindose tolerância de até / 3mm para largura e profundidade e / 1mm para altura Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDEFNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblong a de 29mm x 58mm, em chapa 16 1,5mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm 1 1/4”, em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm 1 1/2”, em chapa 16 1,5mm Portalivros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50 de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100, injetado na cor CINZA As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE No molde do portalivros deve ser gravado o símbolo internacional de	CONJ.	200			

	reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 diâmetro de 6mm 06 parafusos rosca métrica M6 diâmetro de 6mm, comprimento 47mm com tolerância de / 2mm, cabeça panela, fenda Phillips Fixação do portalivros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm Fixação das sapatas frontal e posterior aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 30 micrometros na cor CINZA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHA Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação “modelo FDEFNDE”, e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Obs 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA					

	RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,33m a 1,59m					
002	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA CJA06B, PADRÃO FNDE DESCRIÇÃO: MESA -Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade, a critério da Comissão Técnica do FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou	CONJ.	1000			

	não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m.					
003	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA E CADEIRA CJP01, PADRÃO FNDE MESA Dimensões: 650 x 1200 x 760mm L x C x H Tampo em MDP de 18 mm, revestido na face superior em fórmica 0,8 mm de espessura e na face inferior em chapa de balanceamento de 0,6 mm Painel frontal em MDP com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA Estrutura cinza: Montantes verticais confeccionados em tubo de a ço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 1,5 mm Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø 31,75mm 1 1/4", em chapa 16 1,5mm Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø 38mm 1 1/2", em chapa 16 1,5mm Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25 x 60 mm, em chapa 16 1,5 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA Dimensões Assento: 400 X 430mm L X P Encosto: 396 X 198mm L x H Estrutura cinza em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 1,9 mm Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA Altura do assento ao chão 460mm	CONJ.	50			

	TOTAL	

LOTE 02 - CONJUNTO REFEITÓRIO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CONJUNTO COLORIDO SEXTAVADO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL Especificações técnicas: Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e/ou individual, possibilitando a formação de grupos de estudos composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central CARACTERÍSTICAS DAS MESAS: Mesa em formato trapézio, tampo confeccionado em resina termoplástica medindo 610mm x 290mm x 370mm aba com 32mm com porta lápis na parte frontal dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior Subtampo: Medindo 490mm x 240mm x 270mm com aba de 25mm Estrutura: Colunas verticais e base pés em tubo retangular 20 x 40 x 1,20mm, suporte do tampo, subtampo e travessa das colunas em tubo 20 x 20 x 1,20mm CARACTERÍSTICAS DAS CADEIRAS: Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico Assento medindo 330mm x 315mm x 4mm com superfície lisa, fixado por 04UN de parafusos plastfix em castelos com reforço em "X" evitando rompimento, altura assento/piso 340mm Encosto medindo 322mm x 210mm x 3mm com 06 UN de orifícios em formato elíptico medindo 6mm x 19mm sendo 3 UN em cada lado e alça para transporte em formato elíptico medindo 21mm x 90mm Estrutura em tubo de aço 7/8" x 1,20mm, com pés frontais/laterais em forma de "S" e pés posterior em forma de "U" Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros curada em estufa. MESA DE CENTRO 1 Unidade: Mesa central com estrutura em tubo 7/8 x 1,20mm e tampo sextavado medindo 525mm em polipropileno GARANTIA: Garantia de, no mínimo, 60 meses a partir da data de entrega do mobiliário, contra defeitos de fabricação	CONJ.	100			
002	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 6 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1830x810mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 6 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número	CONJ.	20			

	identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto: 400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m					
003	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS Especificações técnicas: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa 2 de cada lado e 3 encaixes centrais por módulo s e 4 parafusos por módulo Após montada a mesa mede, aproximadamente, 2440x810mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 11/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi CADEIRAS 8 UNIDADES: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímeroe o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 1,9mm Fixação do assento injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm e fixação do encosto através de encaixe e travado com pinos retráteis Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE", e o nome da empresa fabricante do componente injetado Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro tipo insert, indicando mês e ano de fabricação Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Dimensões: Assento: 400 x 390 x 5,5mm Encosto:	CONJ.	20			

	400 x 210 x 5mm RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,46m a 1,76m					
					TOTAL	

LOTE 04 - PERMANENTE METÁLICO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ESTANTE METÁLICA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO: 1,98X0,94X0,40M COLUNAS: em aço SAE 1010/1020, medindo 04x04cm, chapa com espessura de 1,50mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza contendo furação em formato oblongo para permitir regulagem de altura das prateleiras PRATELEIRAS: em aço SAE 1010/1020, chapa com espessura de 0,60mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg uniformemente distribuídos, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza	UND	20			
					TOTAL	

LOTE 05 - PERMANENTE MADEIRA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMIABERTO MEDINDO: 1,60X0,80X0,45M H X L X P COM 02 PORTAS E 3 PRATELEIRAS TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza PRATELEIRAS: duas prateleiras removíveis uma superior e uma inferior apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura e uma fixa servindo como subtampo das portas em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm Quantidade 03 unidades PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 06 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte interna da mesma através de parafusos autoatarraxantes COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura,	UND	30			

	resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiras em PVC nas extremidades, fixado ao fundo do armário através de parafusos autoatarraxantes, contendo pésniveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8"x1"					
002	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,20M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,20m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes	UND	20			
003	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,00M X 0,75M Com tampo em MDP de 25mm de espessura, medindo 1,00m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm Altura do tampo em relação ao solo de 75cm Estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30x50x1,50mm, contendo ponteiras em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos autoatarraxantes	UND	6			
004	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 2,40 X 1,20 X 0,74M L X P X H Mesa reta, estrutura em aço, composta por: TAMPO ovalado constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt em todo seu perímetro Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto PAINEL CENTRAL em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hotmelt, em todo seu perímetro Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço # 20 de espessura, fixada ao tampo e	UND	10			

	ao painel através de 5 parafusos auto atarrachante, 4,5 x 16mm para madeira Painel frontal fixado às estruturas later ais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6 ESTRUTURA p/mesa formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semioblongo com raio de 20mm nas partes externa das colunas, med 627 x 220 x 35mm H x L x C com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com passa 2 dois passa fios internos Base inferior estampada em chapa de aço#14, med: 1000 x 60 x 30mm C x L x H, em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8 A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de 1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte A parte superior da estrutura será em tudo de aço 40x20mm chapa #18 Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação Os divisores de cabo são de chapa de aço #18 Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, na cor cinza, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros					
					TOTAL	

LOTE 06 - CADEIRAS

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca/ Modelo	V. Und.	V. Total
001	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA 4 PÉS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E PRANCHETA LATERAL EM MDP Encosto: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90º Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na quantidade de 08 oito por fileira, e possuindo 04 quatro fileiras Moldado em contorno vertebral com encaixes na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, na cor azul royal, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 6x6 mm, na quantidade 14 quatorze Moldado com contornos ergonômicos, fixado na estrutura através de pelo menos 04 quatro parafusos tipo AA cabeça chata, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional Prancheta: Lateral para apoio do antebraço, confeccionada em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor branca e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semirígido com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura na mesma cor do revestimento Deverá ser fixada à estrutura através de parafusos de aço com arruela de pressão e buchas metálicas colocados pela parte inferior Estrutura: Estrutura com braço fixo para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG Estrutura do encosto em tubo oblongo 16x30 mm em chapa #16 1,50 mm e da base em tubo redondo 7/8 em chapa #16 1,20 mm espessura, com 4 pés Possui 02 duas travas inferiores uma com recuo, ambas servirão de apoio para o Porta Livros, sendo que a travessa posterior é reta e a travessa anterior fica recuada, permitindo uma melhor acomodação das pernas do usuário A parte estrutural da pranche ta é feita com 02 dois pedestais soldados a vertical de 90º na lateral Porta livros com recuo para as pernas, aramado de ¼ liso	UND	82			

	perfilado maciço em número de 07, soldados individualmente com solda MIG Acabamento: Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG, prétratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura Pinturaepóxipó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa Medidas Mínimas: Encosto: largura 470 mm, altura 265 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm Assento: largura 470 mm e 460 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: largura 325 mm e 545 mm OBS: Podendo ter variação das medidas de até 5 para ou . Garantia de 36 trinta e seis meses					
002	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL. Assento Com curvatura na parte frontal, podendo ser conectada uma à outra formando longarina parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar Estrutura interna do assento e encosto confeccionado em madeira compensado anatômico de alta resistência, com espessura mínima de 14mm, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente Colada a estrutura de madeira, espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente Assento e encosto com espuma injetada de alta resistência e resiliência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ no mínimo 50mm de espessura para o assento e 70mm para o encosto Contra capa do assento e encosto em polipropileno Assento e encosto revestido em tecido, cor a definir, com costura decorativa no assento e encosto no sentido vertical Estrutura metálica, composta por cada lateral confeccionada tubo de aço industrial secção retangular 20x20mm, parede de no mínimo 1,20mm de espessura, formando arco em U para acomodação do apoio de braços Base dos pés confeccionados em tubo de aço industrial secção retangular 20x40 com parede mínima de 1,20 mm de espessura e acabamento nas extremidades em ponteiras plásticas e sapatas niveladoras Furações nas extremidades para fixação no piso Suporte do encosto duplo confeccionado em chapa de aço n° 11, soldada diagonalmente a estrutura para melhor acomodação dos usuários em formato de L com 02 perfurações cada para fixação do encosto Suporte para fixação do assento composto por tubo de aço secção quadrada 25x25 e buchas de poliacetal para articulação do mesmo Lateral dos pés com painéis em chapa de madeira MDF 15mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, rebaixado e encaixado na estrutura metálica, com fixadores laterais Apoio de braço em PU com estrutural confeccionado em chapa de aço Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrico poliéster – epóxi na cor a definir, com camadas de 60 mícrons Obs: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa Ponteiras das tubulações aparentes deverão possuir ponteiras plásticas para perfeito acabamento Dimensões aproximadas das poltronas: Assento: mínimo de 490 x 475 p x l Encosto: mínimo de 625 x 480 mm a x l GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA: 36 MESES	UND	85			
					TOTAL	

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1

A Prefeitura Municipal de Assaré - **AVISO DE ADENDO AO EDITAL** - Pregão Eletrônico nº **2024.11.13.1** – Secretaria Municipal de Educação. O Agente de Contratação do Município de Assaré/CE, torna público para conhecimento dos interessados **ADENDO** ao Edital, tendo em vista a necessidade de alteração do Anexo I e Anexo II constantes na publicação inicialmente realizada, em observância à acatamento de impugnações apresentadas junto ao Processo em epígrafe, a qual altera substancialmente a especificação do item. Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021, informamos que o prazo de abertura do certame será reagendado para o dia 02 de janeiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF), considerando que a alteração das planilhas afeta a formulação das propostas, sendo assim reaberto o prazo inicialmente estabelecido, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Informações Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 10 de dezembro de 2024.